



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 170/2023/PROGRAD

Torna pública a Retificação dos editais 139, 152 e 160/PROGRAD, referente ao valor total destinado para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no período letivo de 2023.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 139/2023/PROGRAD, o qual torna pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares-PVCC, a ser realizado no período letivo de 2023.1;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 152/2023/PROGRAD, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da análise das propostas submetidas visando auxílio financeiro para execução do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, a ser realizado no período letivo de 2023.1;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 160/2023/PROGRAD, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO FINAL das propostas submetidas visando auxílio financeiro para execução do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, a ser realizado no período letivo de 2023.1.

RESOLVE

Tornar pública a Retificação dos editais 139, 152 e 160/PROGRAD, referente ao valor total destinado para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no período letivo de 2023.1.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 No item 4.1 do edital 139/2023/PROGRAD, ONDE SE LÊ

4.1 O valor total destinado ao PVCC, no semestre de 2023.1, será de R\$

100.000,00 (cem mil reais).

LEIA-SE:

4.1 O valor total destinado ao PVCC, no semestre de 2023.1, será de **R\$ 101.960,00 (cento e um mil novecentos e sessenta reais)**.

1.2 No anexo I do edital 152/2023/PROGRAD, ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL GLOBAL PREVISTO NO EDITAL Nº 139/2023/PROGRAD
R\$ 100.000,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL GLOBAL PREVISTO NO EDITAL Nº 139/2023/PROGRAD
R\$ 101.960,00 (cento e um mil novecentos e sessenta reais).

1.3 No anexo II do edital 160/2023/PROGRAD, ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL GLOBAL PREVISTO NO EDITAL Nº 139/2023/PROGRAD
R\$ 100.000,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL GLOBAL PREVISTO NO EDITAL Nº 139/2023/PROGRAD
R\$ 101.960,00 (cento e um mil novecentos e sessenta reais).

1.4 No Anexo II do edital 160, referente aos valores concedidos para Maria Elizabete Rambo Kochhann, ONDE SE LÊ:

| CONCEDIDO (R\$) | | |
|-----------------|-----------|-------------|
| Diárias | Ingressos | Valor Total |
| 2.050,00 | 0,00 | 2.050,00 |

LEIA-SE:

| CONCEDIDO (R\$) | | |
|-----------------|-------------|-----------------|
| Diárias | Ingressos | Valor Total |
| 6.300,00 | 0,00 | 6.300,00 |

2. Ratificam-se os demais itens dos editais 139, 152 e 160/2023/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2023

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 23/08/2023

EDITAL Nº 170/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 15:30)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **170**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **659c9bed2b**